I N D I C A Ç Ã O Nº 22/63

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar ser proceddia a limpeza dos lotes baldios existentes abandonados no Distrito da Sede e posteriormente cobrar a devida taxa do proprietário do mesmo, pois da maneira como se encontram essas propriedades vem trazer comentários aos Poderes constituidos dêste Municipio, por parte de municipes aqui residentes.

Sala das Sessões, 11 de março de 1963

PAULO PEREIRA CAMPOS

Ao Sr. Prefeito.

13/3/63